



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
Autorização de Contratação Direta .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



### **LEI Nº 1.654, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

*(Insere Projetos no Programas do Plano Plurianual PPA da Lei nº 1.191/2021 de 14 de julho de 2021).*

Eu, Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei nº 1.191/2021 de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, no Anexo IV de Programas, Metas e Ações, o seguinte:

**INSERE:**

**NA ENTIDADE: 1**

**NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702**

**NO PROGRAMA: 0016**

**O PROJETO: 1163 Apoio à Política de Habitação de Interesse Social - MCMV**

**NA FUNÇÃO: 16**

**NA SUBFUNÇÃO: 482**

**A FONTE DE RECURSO: 01**

**A FON/CÓDIGO: 00**

**CATEGORIA: 3**

**META: 100%**

**VALOR: R\$. 8.000.000,00**

**EXERCÍCIO: 2025**

**Artigo 2º.** Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000

Município de São Joaquim da Barra - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 3 de 9



### **LEI Nº 1.655, DE 11 DE ABRIL DE 2025.** ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$8.000.000,00** (oito milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

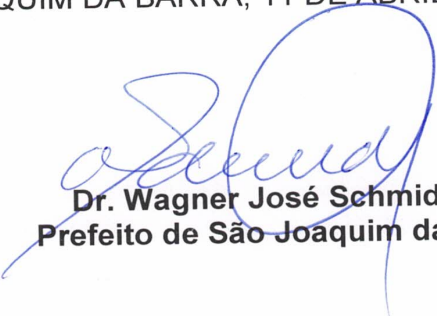
<b>Suplementação (+)</b>			<b>8.000.000,00</b>
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS
	352	16.482.0016.1163.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			F.R.: 0 01 000

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>8.000.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	01 000 8.000.000,00

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 4 de 9

### Decretos



### DECRETO Nº 1.985, DE 05 DE MARÇO DE 2025. (Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$64.000,00** (sessenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				64.000,00
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	29	04.122.0002.2084.0000	Coordenação Superior	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	43	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS	
	18	04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	32	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 5 de 9



02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

39	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-64.000,00

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2025.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE MARÇO DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 6 de 9



### **DECRETO Nº 1.996, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

*(Insere Projetos no Programas do Plano Plurianual PPA da Lei nº 1.191/2021 de 14 de julho de 2021).*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.654/2025**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei nº 1.191/2021 de 14 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, no Anexo IV de Programas, Metas e Ações, o seguinte:

**INSERE:**

**NA ENTIDADE: 1**

**NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020702**

**NO PROGRAMA: 0016**

**O PROJETO: 1163 Apoio à Política de Habitação de Interesse Social - MCMV**

**NA FUNÇÃO: 16**

**NA SUBFUNÇÃO: 482**

**A FONTE DE RECURSO: 01**

**A FON/CÓDIGO: 00**

**CATEGORIA: 3**

**META: 100%**

**VALOR: R\$. 8.000.000,00**

**EXERCÍCIO: 2025**

**Artigo 2º.** Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2025.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 7 de 9



### **DECRETO Nº 1.997, DE 11 DE ABRIL DE 2025.** ***(Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências).***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.655/2025**; **DECRETA**:

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de **R\$8.000.000,00** (oito milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>8.000.000,00</b>
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS
	352	16.482.0016.1163.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			F.R.: 0 01 000

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>8.000.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	01 000 8.000.000,00

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 11 DE ABRIL DE 2025.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 8 de 9

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025

PROC. ADM. n.º 0910/2025

Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CABINE ELÉTRICA EM ALVENARIA, COM PAINEL COMPLETO DE SOFT-STARTER E AUTO TRANSFORMADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, VISANDO ATENDER AS INSTALAÇÕES DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO NO BAIRRO JARDIM SANTA LUCIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0910/2025.

A realização da sessão será no dia 26/MAIO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Valor estimado: R\$ 835.253,83 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 10 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025

PROC. ADM. n.º 1119/2025

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 30/ABRIL/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e

retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 10 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2025

PROC. ADM. n.º 2982/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME E EPP), DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 09/MAIO/2025 - Às 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3728-2427.

São Joaquim da Barra, 10 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

#### Autorização de Contratação Direta

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - ARTIGO 75, INCISO IX DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0354/2025.

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, autorizo a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35, para a prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1803

Página 9 de 9

Município de São Joaquim da Barra, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 08 de abril de 2025.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito Municipal

.....